

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE: CENCIAR

Dispensa nº
 Inexigibilidade nº

1 ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021

2 OBJETO RESUMIDO: Contratação de 02 (duas) inscrições, visando à capacitação de militar pertencente ao efetivo do Centro de Controle Interno da Aeronáutica, na Conferência internacional *IIA International Conference 2024*, a ser realizada nos dias 15 a 17 de julho do corrente ano, na cidade de Washington-DC, nos EUA.

3 CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021): Não há.

4 CONTRATADA: *Internacional Institute of Audity – IIA*

CNPJ:

5 RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 2021):

A razão da escolha do fornecedor leva em conta a complexidade e especificidade do objeto contratado.

Nesse sentido, a contratação pretendida de inscrição na conferência internacional do IIA, em Washington-EUA, tem por objetivo a capacitação e o aperfeiçoamento do corpo de auditores do CENCIAR, necessários ao desenvolvimento dos trabalhos de auditoria e ao desempenho em suas atividades de controle cujos conteúdos estão finamente alinhados com a missão deste Centro, que é de buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal na gestão dos recursos públicos no âmbito do COMAER. A IIA se destaca como referência em auditoria no âmbito global, reconhecida internacionalmente por sua tradição e qualidade. Dessa forma, justifica-se a presente contratação, atendendo orientação prevista no Art. 10, do ROCA 21-91 de 2020 – Regulamento do CENCIAR e Item 14.1 da NSCA 174-2 de 2020 – Normas da Auditoria Interna Governamental, que é de proporcionar os treinamentos necessários à capacitação profissional de seus integrantes, a fim de que adquiram competências suficientes para o exercício de suas atribuições.

6 COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021):

MARCO AURÉLIO DE SOUZA COSTA Cel Int R/1
 Agente público responsável pela contratação
 CPF nº 074.251.588-50

Cidade, _____/_____/_____

7 PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021):

Parecer Técnico IIA 2024 constante do processo de Demanda Não Recorrente.

8 ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021):

O valor contratado, \$ 4.930,00 (quatro mil, novecentos e trinta dólares), aproximadamente R\$ 25.158,28 (vinte e cinco mil. Cento e noventa e oito reais e vinte e oito centavos), conforme cotação do dia 21 de maio de 2024, na proporção de \$ 1,00 = R\$ 5,12, demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, e IN SEGES/ME Nº 65/2021, constante no item número onze (11) da lista de verificação.

9 DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021):

De acordo com os recursos do presente exercício, na dotação na Administração da Unidade, PTRES 168901, Fonte 100000000, Elemento de Despesa 339039, Plano Interno A0000340100.

10 APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021):

Conforme Parecer nº ____, de ____ de ____ de 20__.

11 AUTORIZAÇÃO:

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, AUTORIZO a presente contratação direta.

Maj Brig Int ALEXANDRE FALCONIERE DE TORRES

Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	08. Autorizacao da Despesa Conferencia Internacional IIA
Data/Hora de Criação:	10/06/2024 16:38:49
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	65d861b47102da0ef6acd68b7725e291
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten GUSTAVO ALVES GARCIA no dia 10/06/2024 às 14:00:35 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten VINÍCIUS IRINEU TEIXEIRA no dia 11/06/2024 às 13:18:26 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten CELIO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA no dia 12/06/2024 às 08:41:05 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARCO AURÉLIO DE SOUZA COSTA no dia 12/06/2024 às 10:55:04 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARCELO AMARAL ARAÚJO no dia 12/06/2024 às 11:01:29 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel BRENO GANDOUR SILVA no dia 12/06/2024 às 11:07:47 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO